



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 005 /2023

RECEBI

DIA 03 / 02 / 23
HORA 14:03
maucha

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado em caráter de urgência, manutenção da iluminação pública em lâmpadas e postes, de todas as Ruas localizadas no Setor 7.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visitas as referidas Ruas, verificou a necessidade dos respectivos serviços, tendo em vista que grande parte das mesmas se encontram com vários trechos na escuridão total, com as lâmpadas dos postes públicos apagadas, gerando insegurança a população e aumento da criminalidade, havendo necessidade da respectiva manutenção em todo o Setor 7.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos três dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e três.

07.02.23

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

APROVADO

EM: 03 / 02 / 23
SESSÃO ORDINÁRIA
maucha

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matrícula 2063-5
Prefeitura de Buritis